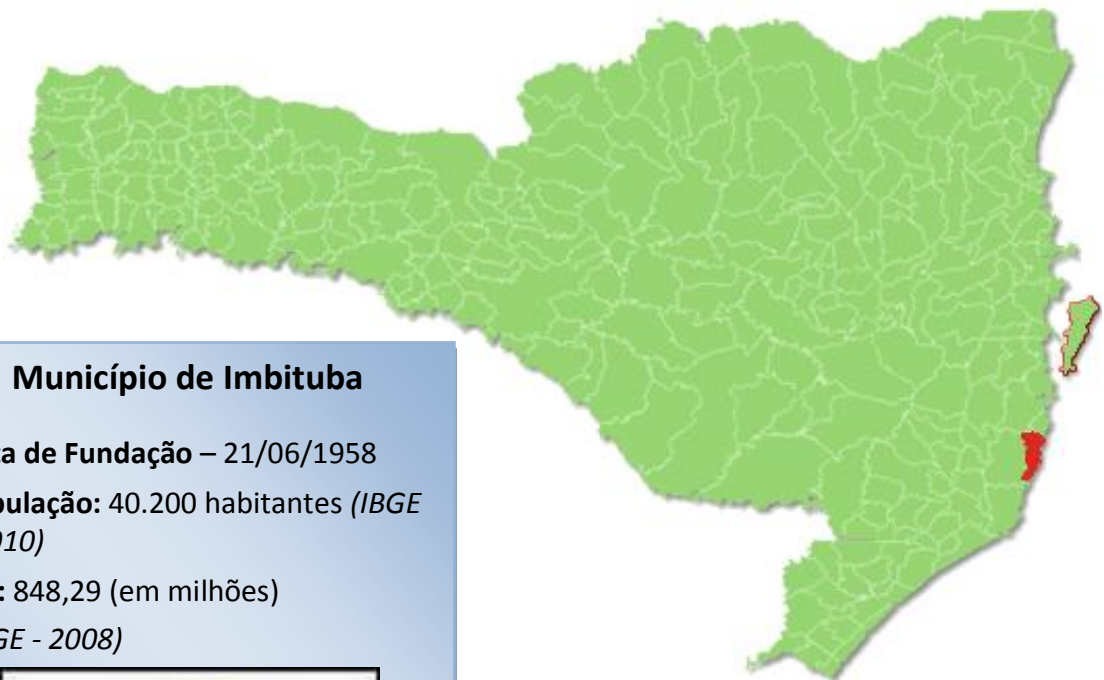




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Imbituba

Data de Fundação – 21/06/1958

População: 40.200 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 848,29 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino.....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	24
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	24
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	29
8. OUTRAS RESTRIÇÕES.....	31
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	31
CONCLUSÃO.....	32
ANEXOS	34

PROCESSO	PCP 11/00087580
UNIDADE	Município de Imbituba
RESPONSÁVEL	Sr. José Roberto Martins - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4.593/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Imbituba, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Imbituba, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 04/10/2011.

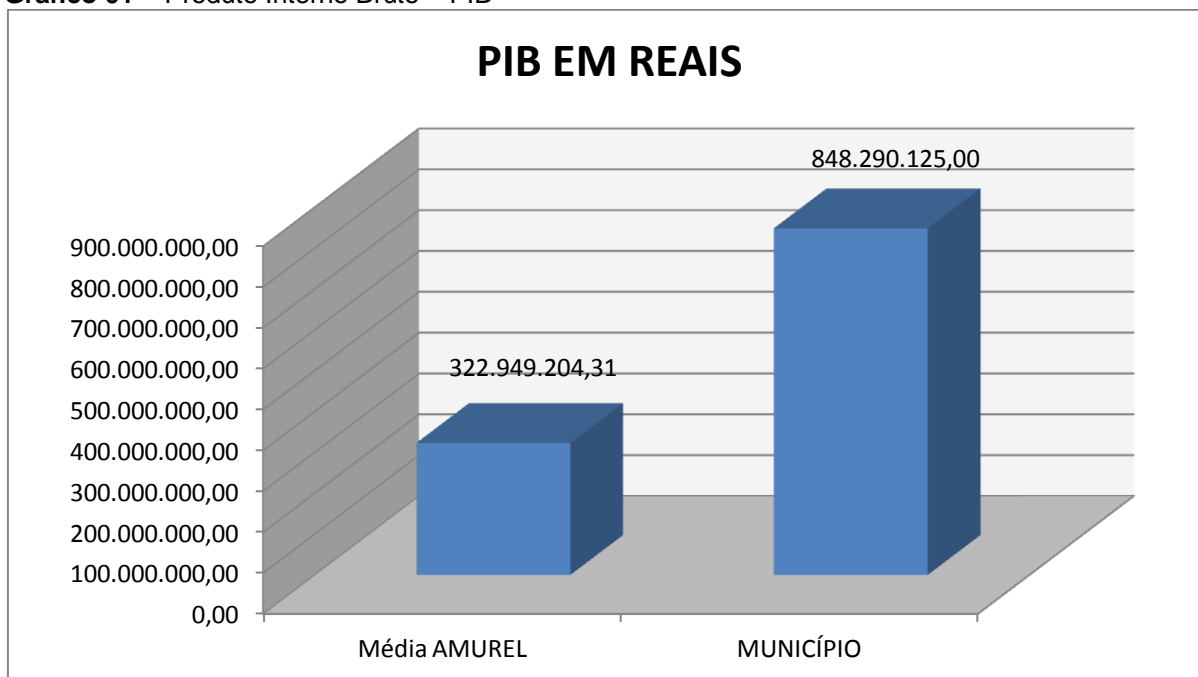
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Imbituba nasceu por volta de 1720, quando pescadores e agricultores açorianos vindos de Laguna em busca de novos lugares para a pesca da baleia e para a agricultura se instalaram em seu território. Desenvolveu-se mais rapidamente a partir de 1912, quando passou a servir de escala para uma linha de navios de carga e passageiros que ligava o Rio de Janeiro a Porto Alegre, e com a ampliação do porto - o que favoreceu o comércio do carvão, muito explorado na época. Tornou-se independente em 1958.

O Município de Imbituba tem uma população estimada em 40.200² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,81³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 848.290.125,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.991,24, considerando uma população estimada em 2008 de 38.574 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Imbituba encontra-se na seguinte situação:

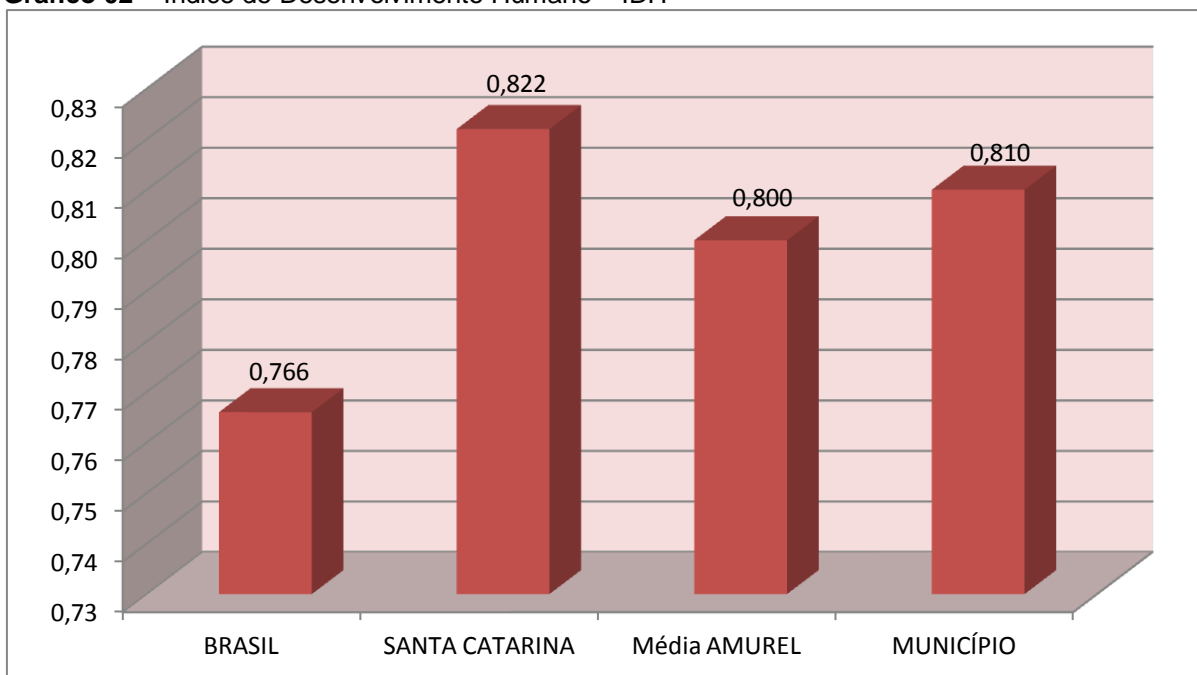
¹ Informação obtida em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	58.521.139,35
PPA	3.530/2009	26/05/2009	DESPESA FIXADA	58.521.139,35
LDO	3.555/2009	05/08/2009		
LOA	3.585/2009	07/10/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	58.521.139,35	63.074.274,33	107,78
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	74.355.626,42	60.473.275,23	81,33
Superávit de Execução Orçamentária		2.600.999,10	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 542.683,54 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS refere-se a cancelamento de Restos a Pagar.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.600.999,10**, correspondendo a **4,12%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.600.999,10, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.068.090,67 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais, Superávit de R\$ 532.908,43.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Imbituba nos últimos 5 anos:

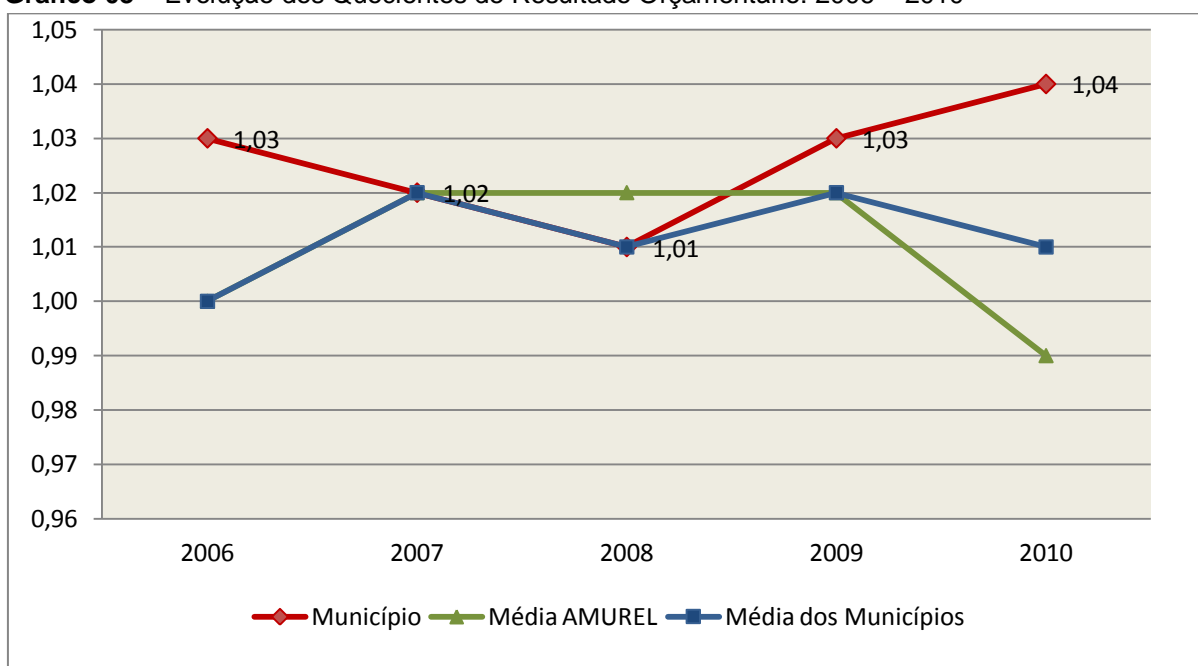
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	36.072.769,76	37.799.274,96	42.968.500,22	52.554.131,39	63.074.274,33
2	Despesa executada	34.961.428,66	37.217.846,04	42.486.114,55	50.870.124,38	60.473.275,23
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,02	1,01	1,03	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 63.074.274,33**, equivalendo a **107,78%** da receita orçada.

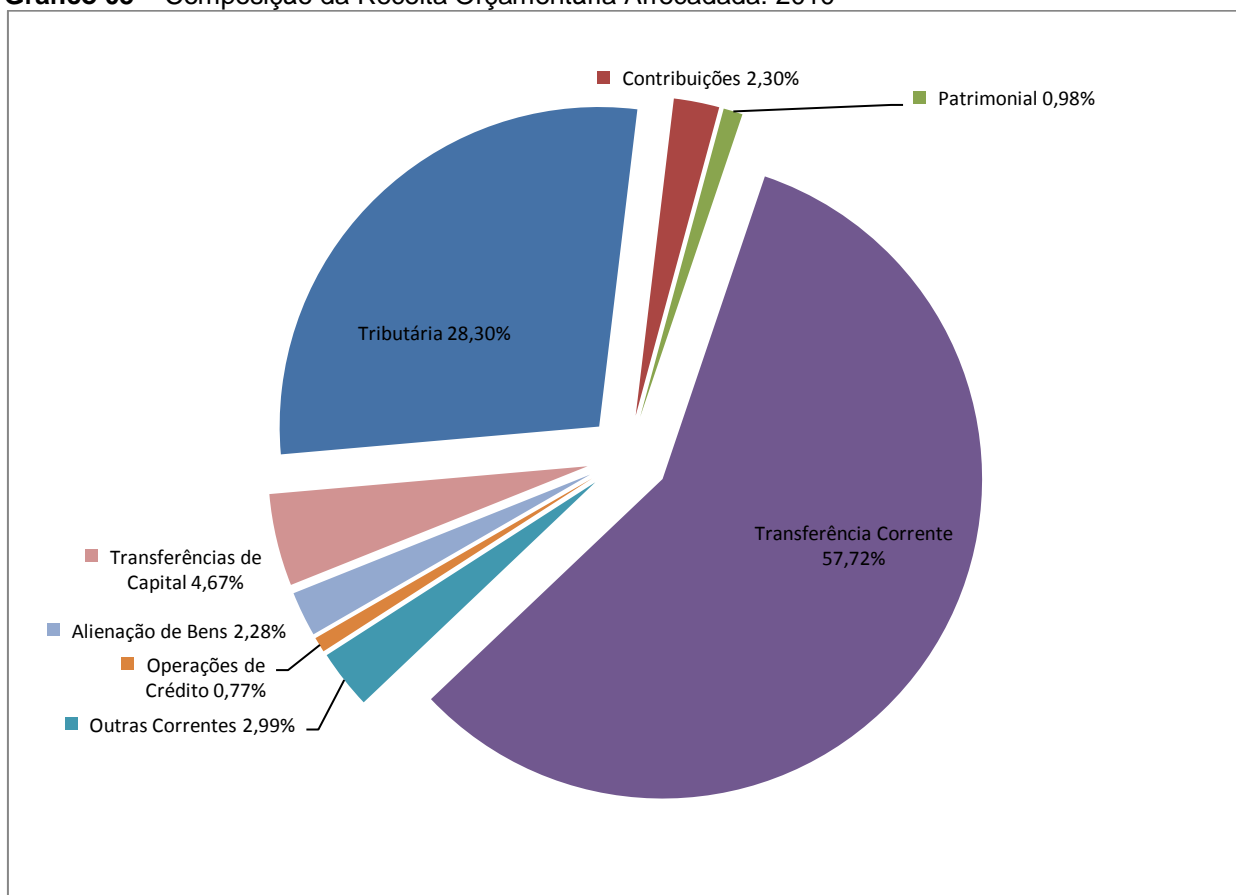
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	10.560.000,00	17.848.265,95	169,02
Receita de Contribuições	1.380.000,00	1.453.145,54	105,30
Receita Patrimonial	247.555,00	615.352,34	248,57
Transferência Corrente	32.802.781,56	36.404.420,17	110,98
Outras Receitas Correntes	1.490.802,79	1.888.252,75	126,66
Operações de Crédito	1.190.000,00	484.996,48	40,76
Alienação de Bens	2.500.000,00	1.436.333,77	57,45
Transferências de Capital	8.350.000,00	2.943.507,33	35,25
TOTAL DA RECEITA	58.521.139,35	63.074.274,33	107,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

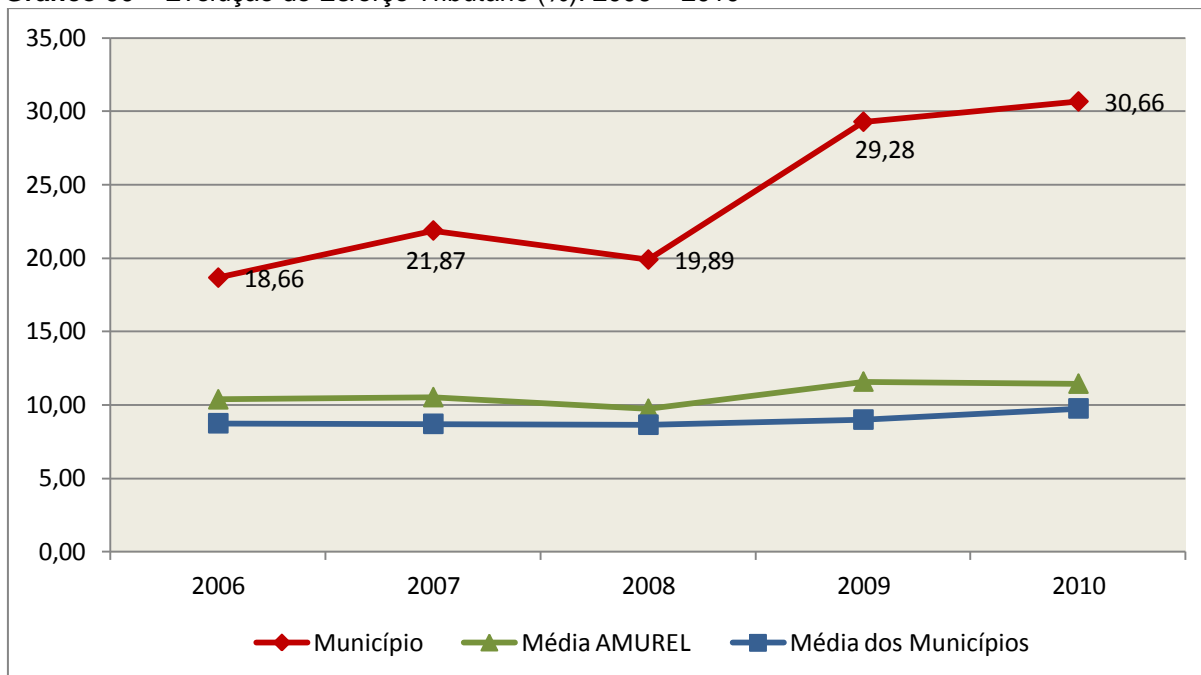


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **57,72%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

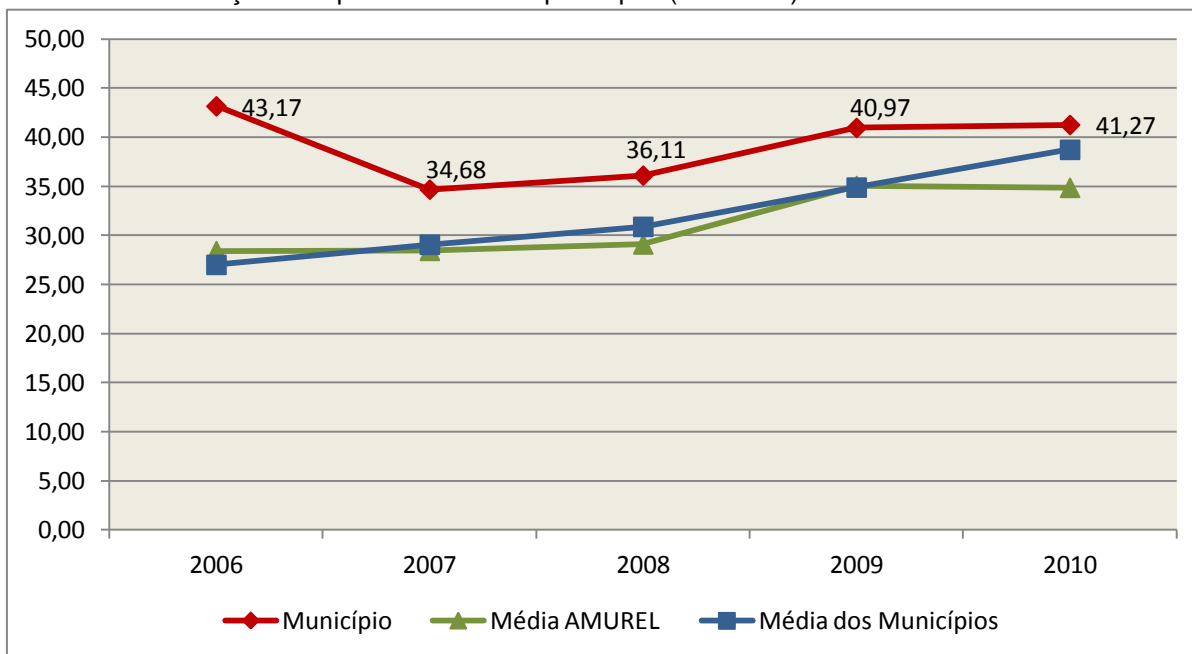


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

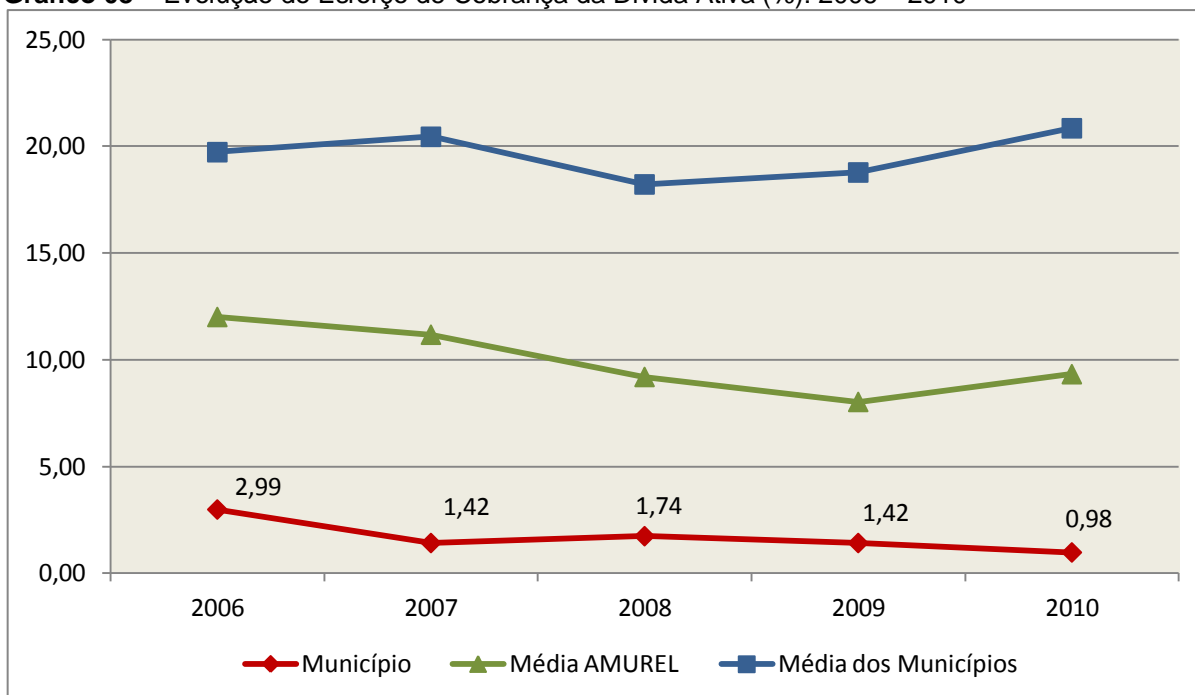
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
104.317.631,82	13.807.686,42	3.749,54	0,00	1.023.726,96	0,00	117.105.340,82

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: Vide restrição acerca da cobrança ineficaz dos Créditos inscritos em Dívida Ativa, anotada no item 8.2 do Capítulo 8 – Outras Restrições, deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.110.000,00	2.109.925,73	100,00
02-Judiciária	1.555.000,00	1.549.782,94	99,66
04-Administração	13.728.537,65	10.831.647,83	78,90
06-Segurança Pública	621.000,00	543.165,87	87,47
08-Assistência Social	1.852.985,27	1.521.176,43	82,09
10-Saúde	16.117.913,73	13.460.708,95	83,51
12-Educação	16.636.839,63	15.980.614,67	96,06
13-Cultura	95.000,00	69.605,85	73,27
14-Direitos da Cidadania	7.500,00	6.063,00	80,84
15-Urbanismo	10.851.897,64	8.361.047,71	77,05
16-Habitação	290.000,00	73.385,27	25,31
17-Saneamento	1.112.200,00	112.137,65	10,08
18-Gestão Ambiental	41.500,00	-	-
20-Agricultura	532.000,00	518.835,92	97,53
22-Indústria	250.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	2.573.000,00	1.218.775,94	47,37
25-Energia	1.380.000,00	1.287.679,86	93,31

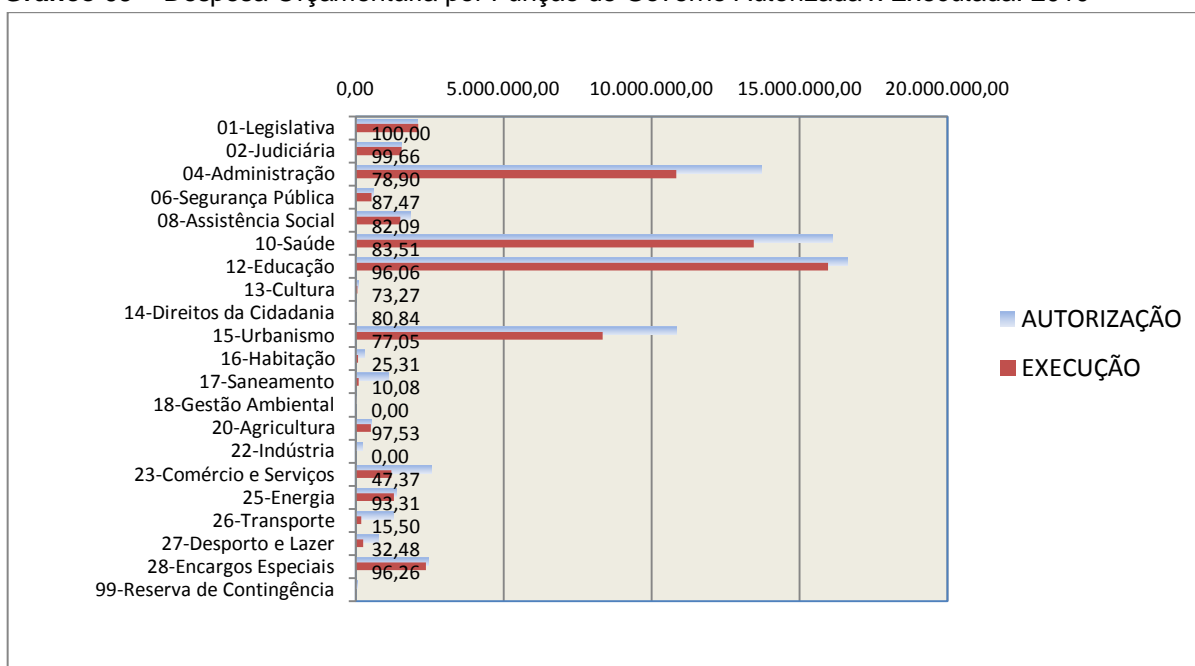
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
26-Transporte	1.271.000,00	197.000,00	15,50
27-Desporto e Lazer	770.000,00	250.082,03	32,48
28-Encargos Especiais	2.474.252,50	2.381.639,58	96,26
99-Reserva de Contingência	85.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	74.355.626,42	60.473.275,23	81,33

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	1.970.246,50	1.562.290,60	1.603.508,21	1.899.881,86	2.109.925,73
02-Judiciária	372.223,90	557.888,18	933.414,91	1.565.282,15	1.549.782,94

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
04-Administração	12.282.037,65	13.706.614,89	9.227.114,37	10.629.183,55	10.831.647,83
06-Segurança Pública	138.294,77	189.914,04	161.821,12	220.392,16	543.165,87
08-Assistência Social	527.945,43	627.545,78	360.090,59	293.681,60	1.521.176,43
10-Saúde	4.993.270,48	4.848.185,37	11.077.565,31	12.130.510,31	13.460.708,95
12-Educação	7.979.456,21	9.315.060,05	10.657.507,27	14.197.566,44	15.980.614,67
13-Cultura	141.145,52	132.201,36	141.091,06	47.065,07	69.605,85
14-Direitos da Cidadania	249.091,59	224.285,97	505.390,68	853.951,53	6.063,00
15-Urbanismo	1.351.533,73	1.770.819,14	2.317.681,00	2.070.844,50	8.361.047,71
16-Habitação	-	-	38.963,51	-	73.385,27
17-Saneamento	-	80.808,05	110.052,00	87.650,00	112.137,65
18-Gestão Ambiental	45,00	7.474,75	-	-	-
20-Agricultura	13.500,00	-	352.505,77	355.920,53	518.835,92
23-Comércio e Serviços	336.444,76	130.093,19	283.709,21	738.522,80	1.218.775,94
25-Energia	577.649,59	1.539.551,54	1.134.383,81	1.408.390,95	1.287.679,86
26-Transporte	2.268.951,93	408.789,11	1.903.957,75	2.558.107,12	197.000,00
27-Desporto e Lazer	297.416,32	378.869,95	127.433,35	173.861,97	250.082,03
28-Encargos Especiais	970.288,30	1.941.143,47	1.455.882,28	2.021.551,77	2.381.639,58
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	34.469.541,68	37.421.535,44	42.392.072,20	51.252.364,31	60.473.275,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.658.875,34	3,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.615.287,97	30,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	333.151,30	0,75
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	555.987,65	1,25
Cota do ICMS	12.402.816,03	27,96
Cota-Parte do IPVA	1.946.864,74	4,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	273.326,09	0,62
Cota-Parte do FPM	12.296.228,62	27,72
Cota do ITR	4.937,85	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	80.159,64	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	772.566,63	1,74

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	415.688,77	0,94
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	44.355.890,63	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	63.507.378,29
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.297.941,54
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	58.209.436,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Imbituba (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	6.911.124,66	10.643.629,15	Financeiro	3.421.744,94	4.010.566,79
Disponível	6.830.350,16	10.513.465,71	Depósitos	618.958,72	705.193,40
Bancos Conta Movimento	3.815.657,81	6.065.559,45	Consignações	591.606,47	687.144,69
Bancos Conta Vinculada	3.014.692,35	4.447.906,26	Depósitos de Diversas Origens	27.352,25	18.048,71
Realizável	80.774,50	130.163,44	Restos a Pagar	2.688.695,39	3.305.373,39
Créditos a Receber	79.955,16	129.344,10	Obrigações a Pagar	2.688.695,39	3.305.373,39
Devedores - Entidades e Agentes	819,34	819,34	Serviços da Dívida a Pagar	114.090,83	-
			Operações de Crédito em Liquidação	114.090,83	-
Permanente	117.515.682,55	132.691.306,69	Permanente	1.900.426,34	817.120,37
Dívida Ativa	104.317.631,82	117.105.340,82	Dívida Fundada	1.352.199,08	375.624,68
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	104.317.631,82	117.105.340,82	Débitos Consolidados	548.227,26	441.495,69
			Dívidas Renegociadas	125.085,59	143.354,02
Investimentos	5.156,37	5.156,37	Obrigações a Pagar	423.141,67	298.141,67
Imobilizado	13.192.894,36	15.580.809,50			
Bens Móveis e Imóveis	13.192.894,36	15.580.809,50			
Bens Imóveis	5.463.043,55	6.021.310,54			
Bens Móveis	7.729.850,81	9.559.498,96			
ATIVO REAL	124.426.807,21	143.334.935,84	PASSIVO REAL	5.322.171,28	4.827.687,16
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	119.104.635,93	138.507.248,68
			Ativo Real Líquido	119.104.635,93	138.507.248,68
TOTAL	124.426.807,21	143.334.935,84	TOTAL	124.426.807,21	143.334.935,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	6.911.124,66	10.643.629,15	3.732.504,49
Passivo Financeiro	3.421.744,94	4.010.566,79	588.821,85
Saldo Patrimonial Financeiro	3.489.379,72	6.633.062,36	3.143.682,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 6.633.062,36** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 3.143.682,64**, passando de um Superávit de **R\$ 3.489.379,72** para um Superávit de **R\$ 6.633.062,36**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.814.568,33**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

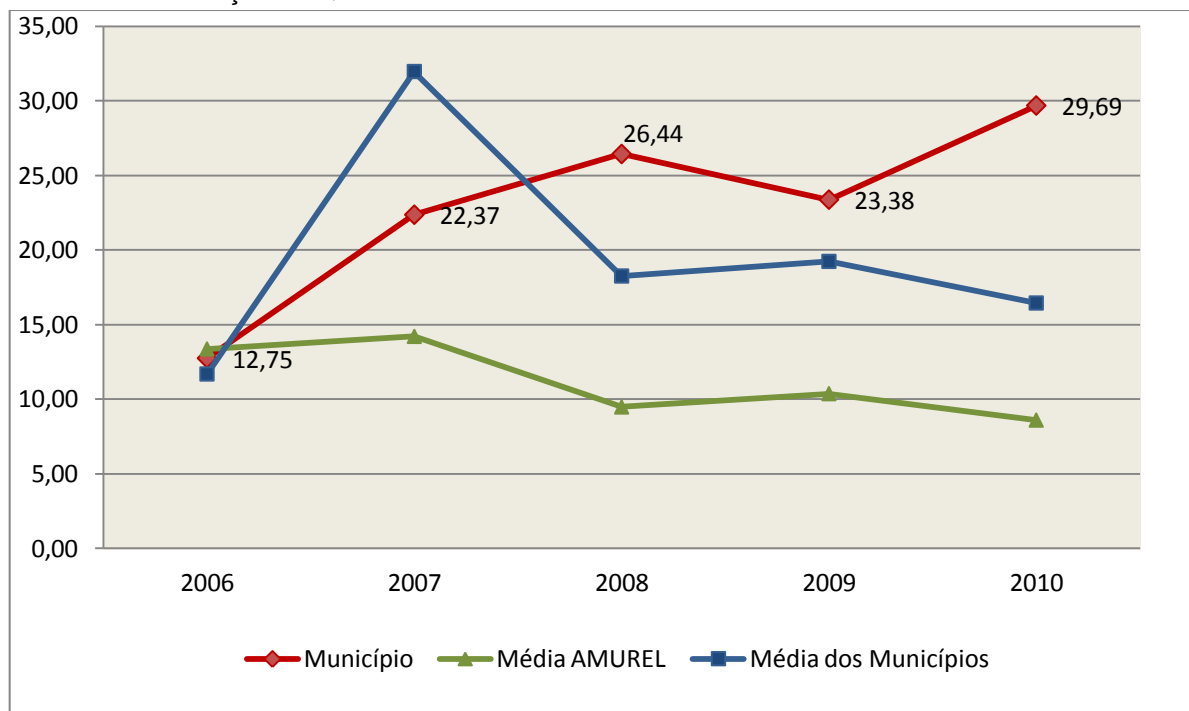
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	34.469.541,68	37.421.535,44	42.392.072,20	51.252.364,31	60.473.275,23
2 Restos a Pagar	1.508.965,31	874.141,05	1.334.203,56	2.688.695,39	3.305.373,39
3 Ativo Financeiro Ajustado	3.370.049,21	2.964.016,17	4.040.514,28	6.911.124,66	10.643.629,15
4 Passivo Financeiro Ajustado	2.469.121,94	1.672.363,15	2.237.963,94	3.421.744,94	4.010.566,79
5 Ativo Real	71.458.789,28	85.603.474,81	107.056.176,69	124.426.807,21	143.334.935,84
6 Passivo Real	5.602.486,29	3.825.936,57	4.048.502,79	5.322.171,28	4.827.687,16
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	12,75	22,37	26,44	23,38	29,69
Situação Financeira (3÷4)	1,36	1,77	1,81	2,02	2,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,38	2,34	3,15	5,25	5,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



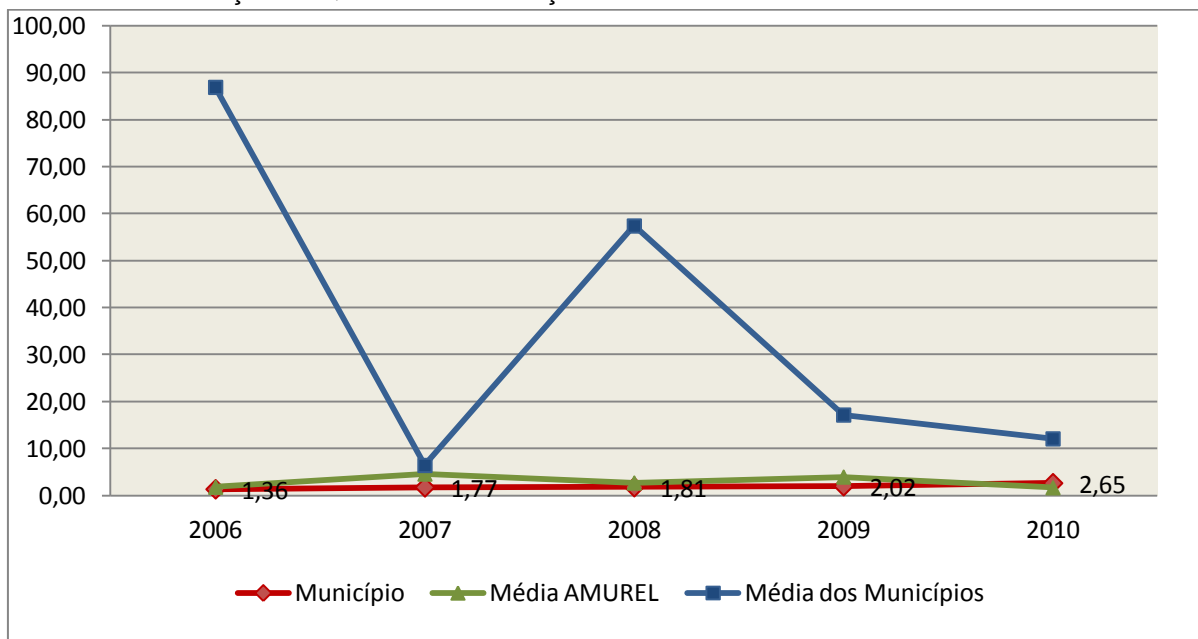
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **29,69** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

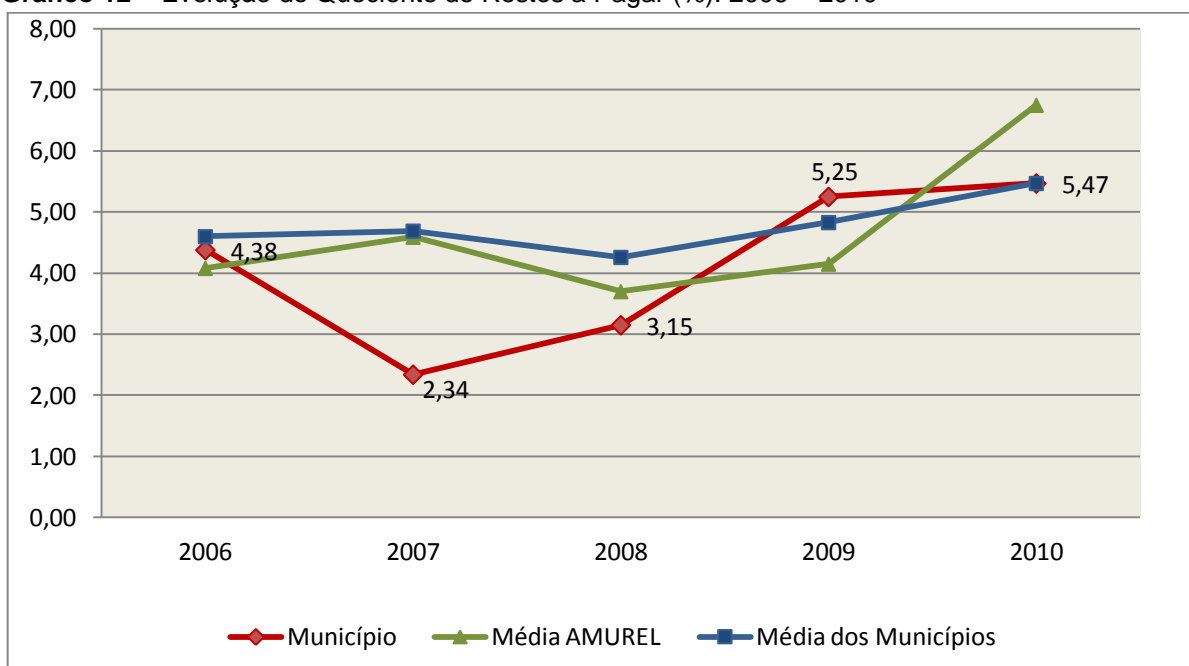
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **2,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Imbituba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,47%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	44.355.890,63	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.460.708,95	30,35

Atenção Básica (10.301)	11.104.524,02	25,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	1.410.500,46	3,18
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	540.700,21	1,22
Vigilância Sanitária (10.304)	128.378,30	0,29
Vigilância Epidemiológica (10.305)	276.605,96	0,62
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.884.326,39	13,27
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	7.576.382,56	17,08
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.653.383,59	15,00
Valor Acima do Limite	922.998,97	2,08

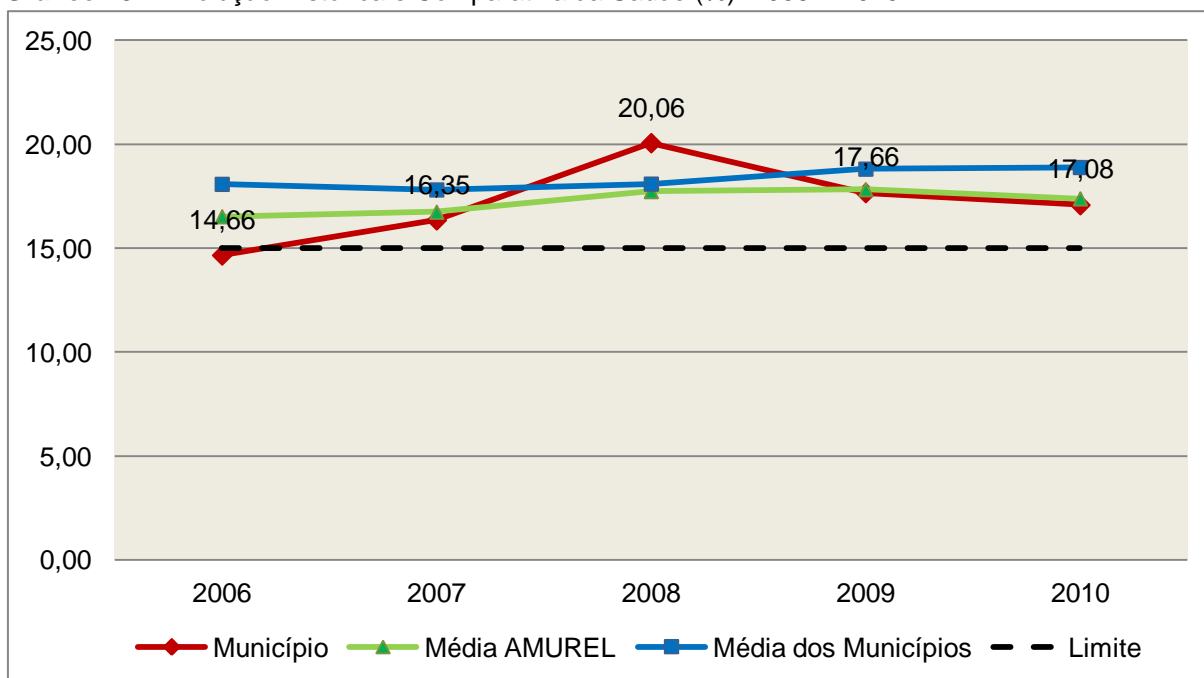
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* As deduções, incluindo-se os convênios, estão dispostas no Anexo 1, deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 7.576.382,56**, correspondendo a um percentual de **17,08%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	44.355.890,63	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.349.748,77	7,55
Educação Infantil (12.365)	3.349.748,77	7,55
Valor Aplicado Ensino Fundamental	11.847.906,54	26,71
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	11.847.906,54	26,71
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	3.004.336,88	6,77
(-) Ganho com FUNDEB	1.474.328,59	3,32
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	46.328,48	0,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo	10.672.661,36	24,06
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.088.972,66	25,00
Valor Abaixo do Limite (25%)	416.311,30	0,94

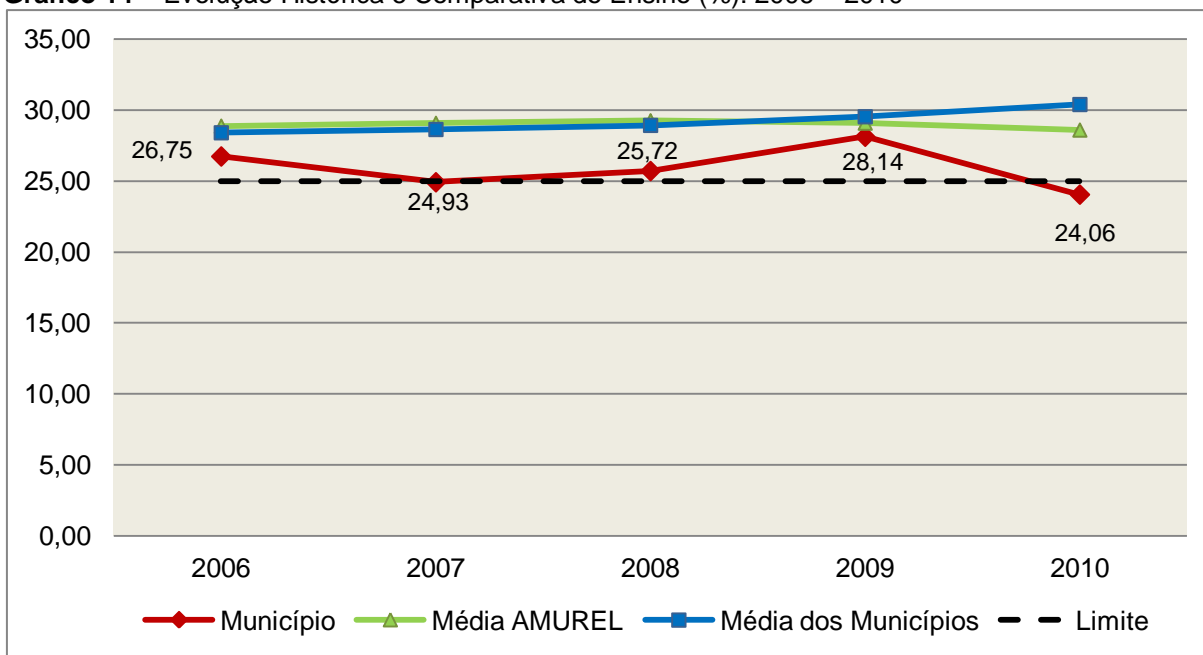
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* As deduções, incluindo-se os convênios, estão dispostas no Anexo 2, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item 1.1 das Restrições de Ordem Constitucional na Conclusão deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 10.672.661,36** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **24,06%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MENOR o valor de **R\$ 416.311,30**, representando **0,94%** do mesmo parâmetro, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Imbituba** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

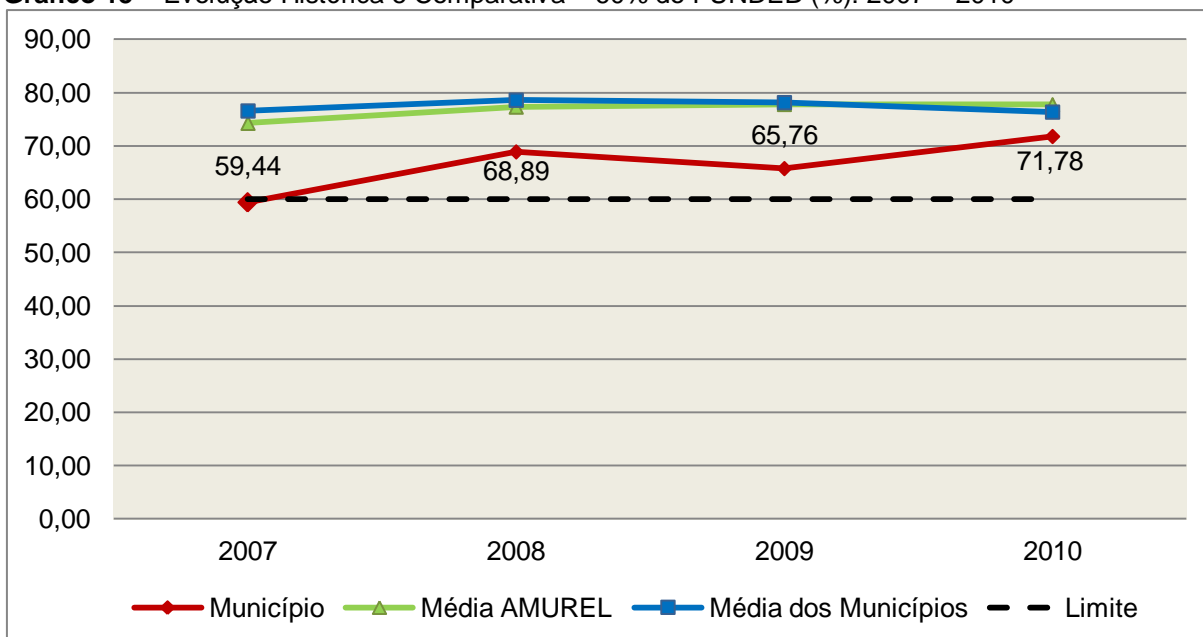
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	6.772.270,13
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	46.328,48
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	6.818.598,61
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.091.159,17
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fls. 943/958 dos autos)	4.894.407,25
Valor Acima do Limite	803.248,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.894.407,25**, equivalendo a **71,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

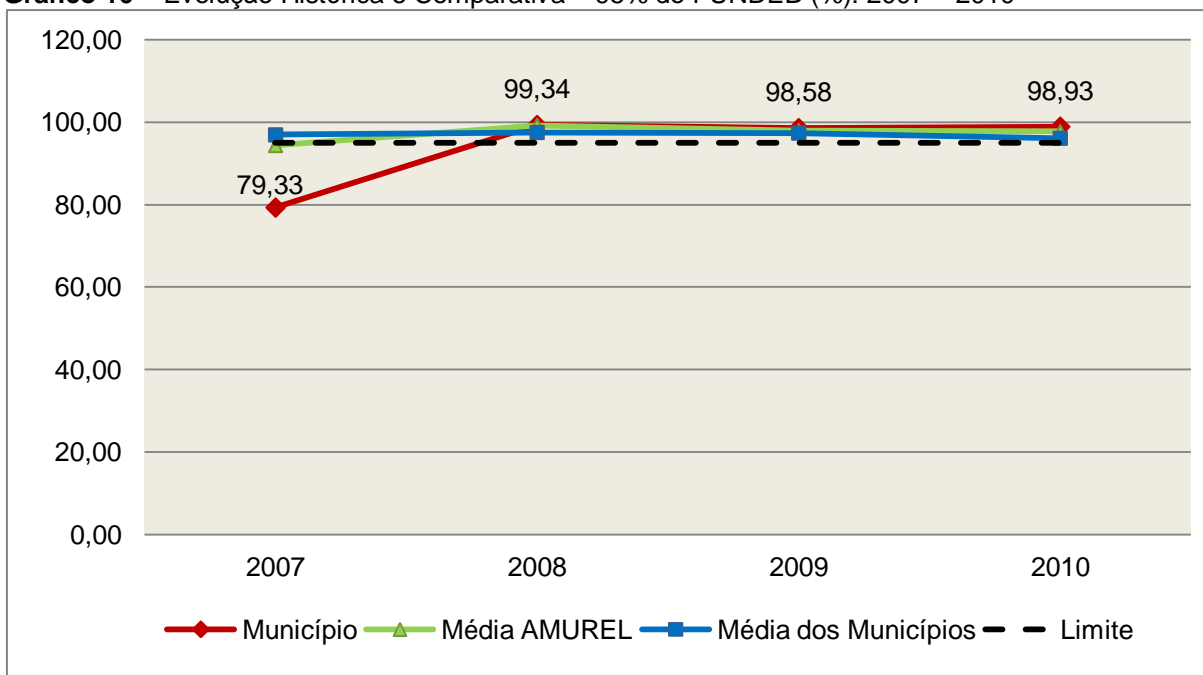
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.818.598,61
95% dos Recursos do FUNDEB	6.477.668,68
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (Sistema e-Sfinge, fls. 959/981 dos autos)	6.745.943,74
Valor Acima do Limite	268.275,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema e-Sfinge, fl. 938 dos autos)	34.479,94
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fl. 940)	3.342,61
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	31.137,33

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.745.943,74**, equivalendo a **98,93%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Imbituba ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 56.447,96** e realizou despesas no valor de **R\$ 24.158,81**, mediante abertura de crédito adicional, após o 1º trimestre, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item 2.1 das Restrições de Ordem Legal, na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

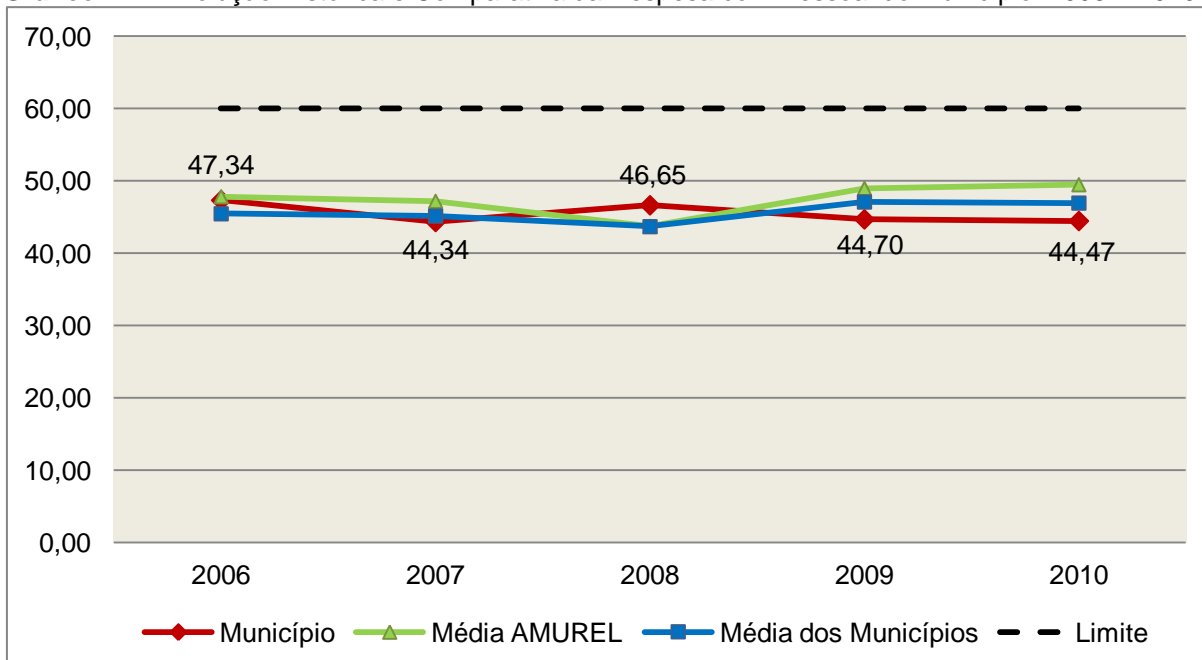
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	58.209.436,75	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.925.662,05	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	25.280.651,91	43,43
Pessoal e Encargos	25.280.651,91	43,43
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.598.871,86	2,75
Pessoal e Encargos	1.598.871,86	2,75
Total das deduções das despesas com pessoal*	992.878,73	1,71
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	25.886.645,04	44,47
Valor Abaixo do Limite (60%)	9.039.017,01	15,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* As deduções estão dispostas no Anexo 3 deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Imbituba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

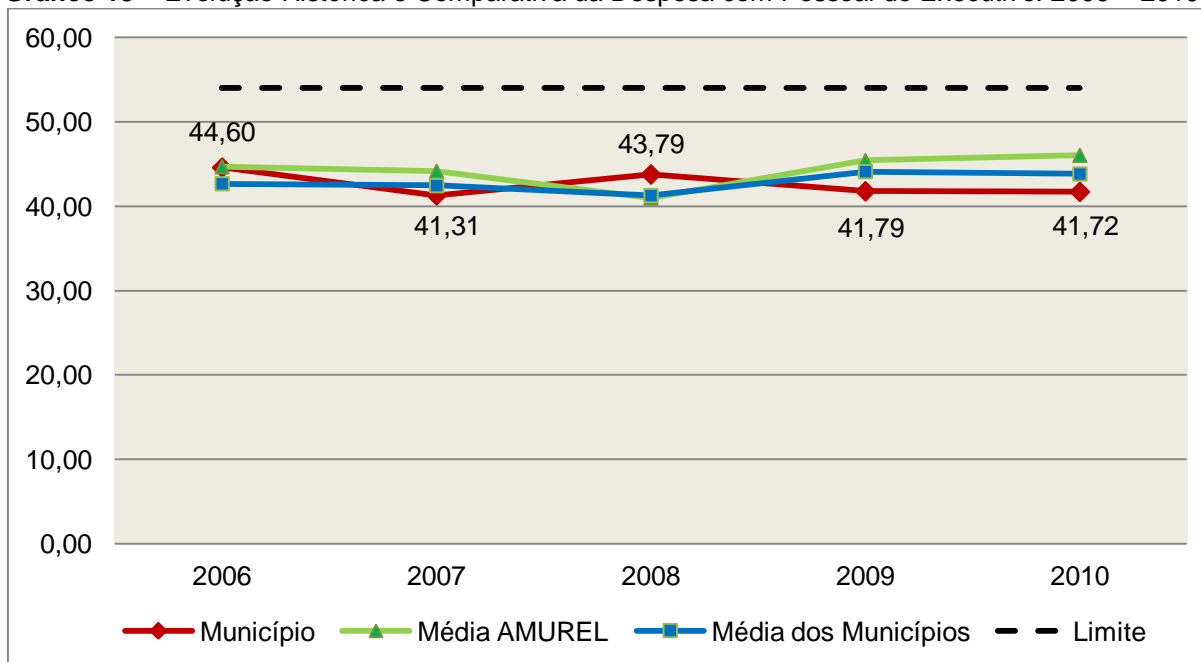
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	58.209.436,75	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.433.095,85	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	25.280.651,91	43,43
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	992.878,73	1,71
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	24.287.773,18	41,72
Valor Abaixo do Limite (54%)	7.145.322,67	12,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* As deduções estão dispostas no Anexo 3 deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

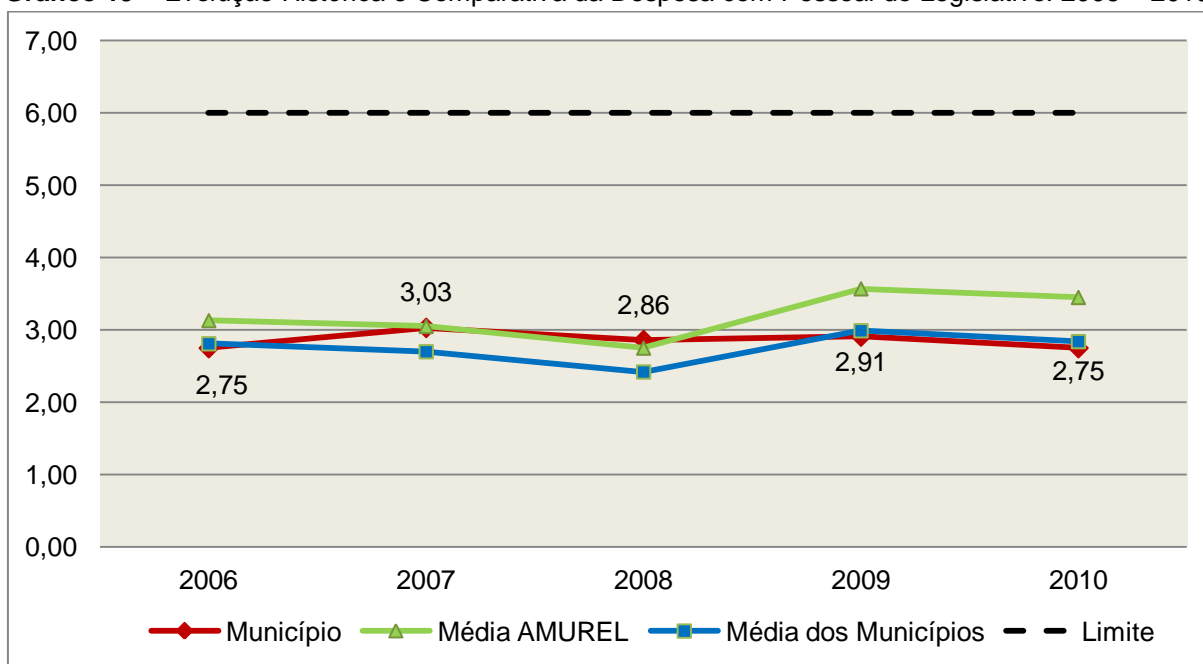
Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	58.209.436,75	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.492.566,21	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.598.871,86	2,75
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.598.871,86	2,75
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.893.694,35	3,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,75%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Imbituba, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	2.466/2003, de 29/12/2003					
RESPONSÁVEL	Sr. Gean Carlos Firmino	ATO DE NOMEAÇÃO			Portaria nº 029/2009, de 30/01/2009	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
01/04/2010	01/06/2010	30/09/2010	01/10/2010	14/12/2010	10/05/2011	

A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-11/2004, encontra-se anotada no item 8.1 do Capítulo 8 – Outras Restrições, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações acerca da execução orçamentária e da movimentação financeira e patrimonial do Município, assim como acompanha o cumprimento dos limites legais e constitucionais relativos aos gastos com Educação e Saúde, à aplicação dos recursos do FUNDEB e ao percentual de despesas com Pessoal do Poder Executivo.

São relatados ainda os procedimentos e as rotinas realizadas pelo Controle nos respectivos bimestres, tais como orientações, diligências, encaminhamentos, processamento e envio de documentos e informações, inspeções em departamentos do Município, destacando-se no 6º bimestre os seguintes aspectos:

a) quanto às diligências enviadas através de CI para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, devido ao atraso de suas rotinas, nenhuma delas foi respondida e por essa razão no próximo ciclo de auditoria a unidade receberá outro tipo de procedimento;

b) foram encontradas dificuldades na sensibilização para o comprometimento e a execução das atividades e obrigações relacionadas à mudança de paradigma no novo modelo de gestão da Prefeitura, iniciado com a Controladoria a partir de 2009;

c) em face às não conformidades nas atividades, rotinas e procedimentos, tem-se atuado de forma mais rígida quanto ao e-Sfinge Obras, orçamento, contabilidade, diárias, compras e licitações, frota e a integração com a Câmara Municipal;

d) o atraso na remessa dos Relatórios Bimestrais do Controle Interno durante o exercício de 2010 ocorreu em face ao atraso no processamento das demais unidades, mas que as orientações de correção já foram encaminhadas.

Há ainda o registro de que o Município considerou dentro dos limites constitucionais para Educação as despesas relativas ao Convênio de Manutenção com o Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Amin, com remessa do Projeto Político Pedagógico do mesmo (fls. 433/487).

Foi remetido, enfim, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Controle Interno (fls. 489/492), para o exercício subsequente.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei Federal nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Imbituba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,02% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 664 a 683 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 676 a 677.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo da Assistência Social de Imbituba, conforme fls. 682 a 683.

8. OUTRAS RESTRIÇÕES

8.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-11/2004 (item 6, deste Relatório);

8.2. Ineficácia quanto às providências efetivas para a recuperação dos Créditos inscritos em Dívida Ativa, em desatendimento ao disposto no art. 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, podendo caracterizar a renúncia de receitas e configurar ato de irresponsabilidade na gestão fiscal, com infringência ao disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.3).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.600.999,10
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 6.633.062,36
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15%	17,08%
4.2) Ensino	25%	24,06%
4.3) FUNDEB	60%	71,78%
	95%	98,93%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60%	44,47%
b) Poder Executivo	54%	41,72%
c) Poder Legislativo	6%	2,75%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Imbituba**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.1. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 10.672.661,36**, representando **24,06%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 44.355.890,63**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.088.972,66**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 416.311,30** ou **0,94%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1, deste Relatório).

2. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 2.1. Não realização de despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 56.447,96** e realização de despesas no valor de **R\$ 24.158,81**, mediante abertura de crédito adicional, após o 1º trimestre de 2010, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 2.2. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-11/2004 (item 8.1);

2.3. Ineficácia quanto às providências efetivas para a recuperação dos Créditos inscritos em Dívida Ativa, em desatendimento ao disposto no art. 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, podendo caracterizar a renúncia de receitas e configurar ato de irresponsabilidade na gestão fiscal, com infringência ao disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8.2).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 6, em 06/10/2011.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo

SALETE OLIVEIRA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 6

De Acordo

Em 06/10/2011.

PAULO CESAR SALUM
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXOS

Anexo 1 - Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde:	
23- Transferências de Convênios: Saúde	454.957,14
64- Atenção Básica	2.817.177,14
65- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	1.141.966,88
66- Vigilância em Saúde	66.047,29
67- Assistência Farmacêutica Básica	336.972,67
71- Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	875.858,83
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (conforme Apêndice 1 a seguir)	105.044,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Fonte Sistema e-Sfinge, fls. 983 dos autos)	86.302,44
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	5.884.326,39

Anexo 2 - Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:	
60- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.924,05
61- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	11.156,76
62- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	3.188,40
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (conforme Apêndice 2 a seguir)	222.964,28
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Fonte Sistema e-Sfinge, fls. 928 dos autos)	1.042,23
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental:	
22- Transferências de Convênios: Educação	266.035,00
24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	498.628,16
58- Salário Educação	642.548,12
61- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.050.015,79
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (conforme Apêndice 3 a seguir)	159.319,96
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Fonte Sistema e-Sfinge, fls. 929 dos autos)	28.514,13
Total das deduções das despesas com Educação Básica	3.004.336,88

Anexo 3 - Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	992.878,73
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	992.878,73
Total das deduções das despesas com pessoal	992.878,73

APÊNDICE 1

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (R\$ 105.044,00)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Imbituba

Competência: 01/2010 à 06/2010

Número do Empenho: 107 |357 |876 |1183 |2480 |2479 |2756 |3231 |3257 |4276 |4711 |1727 |74 |2131 |1951 |2473 |3178 |2696 |3582 |4047 |4709 |1699 |3019 |4557 |5114 |5126 |3140

Função: =10- Saúde

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	107	04/01/2010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE	10.500,00	10.500,00	10.500,00	Pela Despesa com Subvencao referente Convênio nº 01/2009 - destinado a suprir despesas com a manutenção da Entidade - Lei 1542/200
2	357	21/01/2010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE	10.500,00	10.500,00	10.500,00	Pela Despesa com Subvencao referente Convênio nº 01/2009 - destinado a suprir despesas com a manutenção da Entidade - Lei 1542/200
2	876	24/02/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL.
2	1183	15/03/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL.
2	2480	15/06/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. CFME. CONTRATO PMI SEDUC 2009/27 - A01.REF. MÊS DE JUNHO/2010.
2	2479	15/06/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	5.400,00	5.400,00	5.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. CFME. CONTRATO PMI SEDUC 2009/65 - A01.REF. MÊS DE JUNHO/2010.
2	2756	12/07/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. CFME. CONTRATO PMI SEDUC 2009/27 - A01.REF. MÊS DE JULHO/2010.
2	3231	02/08/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. CFME. CONTRATO PMI SEDUC 2009/27 - A01.REF. MÊS DE AGOSTO/2010.
2	3257	02/08/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. CFME. CONTRATO PMI SEDUC 2009/27 - A01.REF. MÊS DE SETEMBRO/2010.
2	4276	04/10/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. CFME. CONTRATO PMI SEDUC 2009/27 - A01.REF. MÊS DE OUTUBRO/2010.
2	4711	01/11/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	7.200,00	7.200,00	7.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. CFME. CONTRATO PMI SEDUC 2009/27 - A01.REF. MÊSES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2010.
2	1727	03/05/2010	COOPERFIL PROD. E SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	3.600,00	3.600,00	3.600,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL.
0	5126	14/12/2010	D.MAVINC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	24.790,00	24.790,00	24.790,00	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NA PRAÇA DO BAIRRO MIRIM (Licitação Nº : 37/2010-PR)
2	74	04/01/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI	518,00	518,00	518,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO

			LTDA				DOS VEICULOS MGT 1099 E MGT 1539.
2	2131	19/05/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	550,00	550,00	550,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DO VEICULO PLACA MIA 1943 DESTA SECRETARIA.
2	1951	14/05/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	1.627,00	1.627,00	1.627,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DO VEICULO PLACA MHC 1506 DESTA SECRETARIA.
2	2473	10/06/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	3.186,00	3.186,00	3.186,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE EMPLACAMENTO ANUAL DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACAS MEC 0908; MBR 5493; MHB 6632; MCD 9893; MDE 5893.
2	3178	02/08/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	462,00	462,00	462,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO GOL MBL 6805 DESTA SECRETARIA.
2	2696	01/07/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	3.855,00	3.855,00	3.855,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE EMPLACAMENTO ANUAL DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACAS MBE 8562, MAC 8462, MBL 6805, MGW 3917, MGW 4037, MGW 4057 W MGW 3967.
2	3582	01/09/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	231,00	231,00	231,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO MGB 9526 DESTA SECRETARIA.
2	4047	22/09/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	375,00	375,00	375,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO MDM 6747 DESTA SECRETARIA.
2	4709	01/11/2010	DESPACHANTE MAX - ESCRITÓRIO DESPACHANTE OSNI LTDA	545,00	545,00	545,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO MDW 9747 DESTA SECRETARIA.
2	1699	27/04/2010	INDUSTRIA DA SOLIDARIEDADE ISO	1.680,00	1.680,00	1.680,00	Pela Despesa com Subvencao conforme convênio n.º 14/201 - destinado a suprir despesas com a manutenção da Entidade - Lei 3.545/2009.
2	3019	27/07/2010	INDUSTRIA DA SOLIDARIEDADE ISO	1.620,00	1.620,00	1.620,00	Pela Despesa com Subvencao conforme convênio n.º 14/201 - destinado a suprir despesas com a manutenção da Entidade - Lei 3.545/2009.
2	4557	26/10/2010	INDUSTRIA DA SOLIDARIEDADE ISO	1.620,00	1.620,00	1.620,00	Pela Despesa com Subvencao conforme convênio n.º 14/201 - destinado a suprir despesas com a manutenção da Entidade - Lei 3.545/2009.
2	5114	14/12/2010	INDUSTRIA DA SOLIDARIEDADE ISO	1.080,00	1.080,00	1.080,00	Pela Despesa com Subvencao conforme convênio n.º 14/201 - destinado a suprir despesas com a manutenção da Entidade - Lei 3.545/2009.
0	3140	27/07/2010	PAULO CESAR MIRANDA ME	505,00	505,00	505,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA CONFECÇÃO DE UMA PLACA DE FERRO C/ LONA P/ A UNIDADE SANITÁRIA DE GUAÍUBA.

Total VI. Pago (R\$): 105.044,00 de 105.044,00

Total VI. Liquidado (R\$): 105.044,00 de 105.044,00

Total VI. Empenho (R\$): 105.044,00 de 105.044,00

Total de Registros: 27 de 27

APÊNDICE 2

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (R\$ 222.964,28)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Competência: 01/2010 à 06/2010

Número do Empenho: 1467 |2320 |4724 |1447 |1446 |1262 |1263 |1445

Função: =12- Educação

Subfunção: =365- Educação Infantil

Especificação Fonte de Recurso: 0 |1 |18 |19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	1467	01/04/2010	GENEVAL NUNES ME	17/2010	23.608,20	23.608,20	23.608,20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL (Licitação Nº : 13/2010-PR) (parcial) - INFANTIL PRÓPRIO CRECHES.
1	2320	10/05/2010	GENEVAL NUNES ME	17/2010	35.208,14	35.208,14	35.208,14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL (Licitação Nº : 13/2010-PR) (parcial) - INFANTIL PRÓPRIO CRECHES.
1	4724	05/10/2010	JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	39/2010	1.055,40	1.055,40	1.055,40	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA, FECHADURA E PORTA, PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA (Licitação Nº : 28/2010-PR)
1	1447	01/04/2010	JOSE CANDIDO ESPINDOLA ME	17/2010	34.496,05	34.496,05	34.496,05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL (Licitação Nº : 13/2010-PR) - RECURSO PRÓPRIO ENSINO INFANTIL (CRECHES).
1	1446	01/04/2010	KAC. LTDA	17/2010	45.410,28	45.410,28	45.410,28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL (Licitação Nº : 13/2010-PR) - RECURSO PRÓPRIO CRECHE.
1	1262	19/03/2010	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA		450,00	450,00	450,00	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS FRASSON, QUE SERA INAUGURADA DIA 15/03. (Compra Direta Nº 622/2010)
1	1263	19/03/2010	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA		450,00	450,00	450,00	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO PARA INAGURAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDÁLIA SOARES MENEZES. (Compra Direta Nº 623/2010)
1	1445	01/04/2010	VANIO VIEIRA - ME (SUPERMERCADO VIEIRA)	17/2010	82.286,21	82.286,21	82.286,21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL (Licitação Nº : 13/2010-PR) - RECURSO PRÓPRIO CRECHE.

Total VI. Pago (R\$): 222.964,28 de 222.964,28

Total VI. Liquidado (R\$): 222.964,28 de 222.964,28

Total VI. Empenho (R\$): 222.964,28 de 222.964,28

Total de Registros: 8 de 8

APÊNDICE 3

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (R\$ 159.319,96)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Competência: 01/2010 à 06/2010

Número do Empenho: 558 | 561 | 2741 | 2740 | 3554 | 3555 | 3640 | 4308 | 4309 | 5672 | 1984 | 2302 | 2718 | 2301 | 2026 | 4371 | 1220 | 2227 | 2686 | 3599 | 4350 | 5027 | 5383 | 1905 | 4036 | 415 | 1911 | 2484 | 3519 | 3239 | 4277 | 5110 | 1467 | 2320 | 929 | 1675 | 1395 | 1397 | 2972 | 2975 | 4056 | 5308 | 4370 | 3398 | 1486 | 917 | 918 | 919 | 920 | 1081 | 1082 | 1083 | 1084 | 1718 | 1840 | 1414 | 1415 | 1416 | 1680 | 2038 | 2306 | 2951 | 2756 | 2695 | 2755 | 2949 | 2197 | 3461 | 3462 | 3463 | 3961 | 4097 | 3309 | 3848 | 4530 | 4786 | 4788 | 4791 | 4416 | 5714 | 5212 | 5311 | 5637 | 5684 | 4724 | 2634 | 4832 | 1154 | 1447 | 4367 | 1446 | 3964 | 377 | 669 | 670 | 878 | 1838 | 2293 | 2915 | 2143 | 2147 | 2295 | 2692 | 3835 | 3851 | 3557 | 3558 | 3664 | 3849 | 5055 | 4306 | 4307 | 4840 | 4846 | 5193 | 5194 | 5673 | 3862 | 1583 | 2099 | 1413 | 2719 | 2024 | 4584 | 5314 | 5876 | 4855 | 1262 | 1263 | 4250 | 2039 | 1588 | 1979 | 2305 | 2721 | 2141 | 2142 | 2304 | 3811 | 3005 | 2174 | 3203 | 3663 | 4815 | 5892 | 3863 | 4368 | 5329 | 4344 | 3453 | 3454 | 4206 | 1445 | 4730 | 4731

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Especificação Fonte de Recurso: 0 | 1 | 18 | 19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	558	18/02/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS PARA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI MANTER CONTATO COM EQUIPE DE PROFESSORES DA ESCOLA. (Compra Direta Nº 241/2010)
1	561	18/02/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNO PARA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI, MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 245/2010)
1	2741	02/06/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO CURSO CUFA NA CASA FAMILIAR DO MAR (Compra Direta Nº 1304/2010)
1	2740	02/06/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	128,00	128,00	128,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR E LEVAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI, MANTER CONTATO COM PROFESSORES. (Compra Direta Nº 1308/2010)
1	3554	19/07/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI E MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 1798/2010)
1	3555	19/07/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PRA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI E MANTER CONTATO COM EQUIPE DE PROFESSORES. (Compra Direta Nº 1796/2010)
1	3640	26/07/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 1843/2010)
1	4308	02/09/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNO DO BALÉ BOLSHOI, MANTER CONTATO COM EQUIPE PEDAGÓGICA. (Compra Direta Nº 2202/2010)
1	4309	02/09/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 2204/2010)
1	5672	14/12/2010	ADRIANA DE SOUZA MIGUEL	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI E MANTER CONTATO COM EQUIPE PEDAGÓGICA. (Compra Direta Nº 2974/2010)
1	1984	22/04/2010	ANA JANDIRA NASCIMENTO GONÇALVES	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 904/2010)
1	2302	10/05/2010	ANA JANDIRA NASCIMENTO GONÇALVES	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ARMAZÉM PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DAS CASAS FAMILIARES DO MAR E RURAL. (Compra Direta Nº 1088/2010)
1	2718	02/06/2010	ANA JANDIRA NASCIMENTO GONÇALVES	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DE LANÇAMENTO DO CURSO CUFA NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1306/2010)
1	2301	10/05/2010	ANA JANDIRA NASCIMENTO GONÇALVES	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À RAMAZÉM PARTICIPAR DO ECONTRO ESTADUAL DAS CASAS FAMILIARES DO MAR E RURAL. (Compra Direta Nº 1086/2010)
1	2026	29/04/2010	ANDREIA PACH ECO DA ROSA (1230)	105,00	105,00	105,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO PARTICIPAR DO CURSO DO SICOV NA SEDE DA AMUREL. (Compra Direta Nº 949/2010)
1	4371	17/09/2010	ANGIGU-EMPRESA DE TRANSP.DE PASSAG.E LOC. DE VEICU	490,00	490,00	490,00	SOLICITAMOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE ONIBUS PARA REALIZAR TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 2234/2010)
1	1220	17/03/2010	CASA FAMILIAR MAR E CENTRO C. PESC SUL	2.275,00	2.275,00	2.275,00	Pela Despesa com Subvencao REF AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME CONVÊNIO 012/2010, DE 05/03/2010, LEI MUNICIPAL Nº 3605, DE 23/12/2009, CORRESPONDENTE A DESPESA DE 08 ALUNOS.
1	2227	06/05/2010	CASA FAMILIAR MAR E CENTRO C. PESC SUL	2.300,00	2.300,00	2.300,00	Pela Despesa com Subvencao REF AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME CONVÊNIO 012/2010, DE 05/03/2010, LEI MUNICIPAL Nº 3605, DE 23/12/2009, CORRESPONDENTE A DESPESA DE 08 ALUNOS - 2ª PARCELA DE UM TOTAL DE 8 PARCELAS.
1	2686	02/06/2010	CASA FAMILIAR MAR E CENTRO C. PESC SUL	2.300,00	2.300,00	2.300,00	Pela Despesa com Subvencao REF AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME CONVÊNIO 012/2010, DE 05/03/2010, LEI MUNICIPAL Nº 3605, DE 23/12/2009, CORRESPONDENTE A DESPESA DE 08 ALUNOS - 3ª PARCELA DE UM TOTAL DE 8 PARCELAS.

1	3599	26/07/2010	CASA FAMILIAR MAR E CENTRO C. PESC SUL	2.298,00	2.298,00	2.298,00	Pela Despesa com Subvencao REF AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME CONVÊNIO 012/2010, DE 05/03/2010, LEI MUNICIPAL Nº 3605, DE 23/12/2009, CORRESPONDENTE A DESPESA DE 08 ALUNOS - 4ª PARCELA DE UM TOTAL DE 8 PARCELAS.
1	4350	03/09/2010	CASA FAMILIAR MAR E CENTRO C. PESC SUL	2.300,00	2.300,00	2.300,00	Pela Despesa com Subvencao REF AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME CONVÊNIO 012/2010, DE 05/03/2010, LEI MUNICIPAL Nº 3605, DE 23/12/2009, CORRESPONDENTE A DESPESA DE 08 ALUNOS - 5ª PARCELA DE UM TOTAL DE 8 PARCELAS.
1	5027	27/10/2010	CASA FAMILIAR MAR E CENTRO C. PESC SUL	2.300,00	2.300,00	2.300,00	Pela Despesa com Subvencao REF AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME CONVÊNIO 012/2010, DE 05/03/2010, LEI MUNICIPAL Nº 3605, DE 23/12/2009, CORRESPONDENTE A DESPESA DE 08 ALUNOS - 6ª PARCELA DE UM TOTAL DE 8 PARCELAS.
1	5383	22/11/2010	CASA FAMILIAR MAR E CENTRO C. PESC SUL	4.600,00	4.600,00	4.600,00	Pela Despesa com Subvencao REF AUXÍLIO FINANCEIRO CONFORME CONVÊNIO 012/2010, DE 05/03/2010, LEI MUNICIPAL Nº 3605, DE 23/12/2009, CORRESPONDENTE A DESPESA DE 08 ALUNOS - 7ª E 8ª PARCELAS DE UM TOTAL DE 8 PARCELAS.
1	1905	22/04/2010	CONEXAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	730,00	730,00	730,00	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO SOBRE MERENDA ESCOLAR DO FNDE, PARA NUTRICIONISTAS DAS PREFEITURAS EM SÃO PAULO. (Compra Direta Nº 878/2010)
1	4036	18/08/2010	CONSTRUVILA LTDA	4.022,96	4.022,96	4.022,96	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA DE SOUZA PEREIRA. (Licitação Nº : 51/2010-DL)
1	415	29/01/2010	COOPERFIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	48.600,00	48.600,00	48.600,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL (Licitação Nº : 30/2009-PR)- 1º TERMO ADITIVO CONF. JUSTIFICATIVA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL SR. CADIR CARGNIN, CI 133/2009 DE 17/12/2009.
1	1911	22/04/2010	EMPREENHEIRA D E MAO DE OBRA ROCA GRANDE LTDA ME	24.650,00	24.650,00	24.650,00	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE PARQUES RECREATIVOS INFANTIS LOCALIZADOS EM PRACAS/ ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS (Licitação Nº : 11/2010-CV)
1	2484	21/05/2010	ESCRITORIO DE SPACHANTE OSNI LTDA ME	231,00	231,00	231,00	PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO ATRAVÉS DO DESPACHANTE, PARA O VEÍCULO SIENA PLACA MGB:7991. (Compra Direta Nº 1204/2010)
1	3519	15/07/2010	ESCRITORIO DE SPACHANTE OSNI LTDA ME	375,00	375,00	375,00	SOLICITAMOS SERVIÇO DE DESPACHANTE COM PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, LICENCIAMENTO E HONORÁRIOS, PARA O VEÍCULO MGK- 9343. (Compra Direta Nº 1783/2010)
1	3239	06/07/2010	ESCRITORIO DE SPACHANTE OSNI LTDA ME	605,00	605,00	605,00	SOLICITAMOS SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO MFK-4271. (Compra Direta Nº 1565/2010)
1	4277	02/09/2010	ESCRITORIO DE SPACHANTE OSNI LTDA ME	231,00	231,00	231,00	SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, LICENCIAMENTO E HONORÁRIO PARA O VEÍCULO MGM-6717. (Compra Direta Nº 2193/2010)
1	5110	27/10/2010	ESCRITORIO DE SPACHANTE OSNI LTDA ME	375,00	375,00	375,00	SERVIÇO DE DESPACHANTE COM PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, LICENCIAMENTO E HONORÁRIO PARA O ONIBUS KOH:6707 (Compra Direta Nº 2689/2010)
1	929	08/03/2010	HELICIO DINIZ JUNIOR (2872)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À GOROPABA LEVAR GRUPO DE ESCOTEIROS DA ESCOLA BASILEU JOSÉ DA SILVA PARA INTERCAMBIO COM GRUPO DE ESCOTEIROS ANJOS VOLUNTÁRIO. (Compra Direta Nº 389/2010)
1	1675	13/04/2010	HERCULANO CARPES	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR SERVIDORAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PROFESSORES DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 768/2010)
1	1395	01/04/2010	HERCULANO CARPES	128,00	128,00	128,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR E BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLCHOI. (Compra Direta Nº 660/2010)
1	1397	01/04/2010	HERCULANO CARPES	128,00	128,00	128,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À FLORIANÓPOLIS LEVAR PROFESSORES PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Compra Direta Nº 646/2010)
1	2972	23/06/2010	HERCULANO CARPES	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO BUSCAR MEDALHAS PARA ATLETAS DO JEIMB (Compra Direta Nº 1479/2010)
1	2975	23/06/2010	HERCULANO CARPES	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR SERVIDORAS DA SEDUCE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1474/2010)
1	4056	23/08/2010	HERCULANO CARPES	575,00	575,00	575,00	DIÁRIA PARA VIAGEM COM PERNITE À RANCHO QUEIMADO ACOMPANHAR ATLETAS PARA PARTICIPAR DAS OLIMPIADAS ESTUDANTIS DE SC, DE 13 À 17/08. (Compra Direta Nº 2068/2010)
1	5308	16/11/2010	HERCULANO CARPES	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2794/2010)
1	4370	17/09/2010	IMBITUR - TRANSP. COLETIVOS E TURISMO LTDA- ME	2.500,00	2.500,00	2.500,00	SOLICITAMOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE ONIBUS PARA REALIZAR TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 2233/2010)
1	3398	13/07/2010	IMBITUR - TRANSP. COLETIVOS E TURISMO LTDA- ME	6.000,00	6.000,00	6.000,00	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE COLETIVO PARA FAZER TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DOS JOGOS ESTUDANTIS (Licitação Nº : 40/2010-DL)
1	1486	01/04/2010	JEDSON DE MORAIS - ME	16.780,00	16.780,00	16.780,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS (Licitação Nº : 44/2010-PR)
1	917	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LEGUNA LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 423/2010)
1	918	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 424/2010)
1	919	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 425/2010)
1	920	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 366/2010)
1	1081	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 524/2010)

1	1082	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E TRAZER ESTUDANTES DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 523/2010)
1	1083	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 514/2010)
1	1084	08/03/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À CRICIÚMA BUSCAR PLACA DE INAUGURAÇÃO DA PRAÇA HENRIQUE LAGE. (Compra Direta Nº 515/2010)
1	1718	13/04/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 799/2010)
1	1840	22/04/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 830/2010)
1	1414	01/04/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 684/2010)
1	1415	01/04/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR (Compra Direta Nº 657/2010)
1	1416	01/04/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR (Compra Direta Nº 650/2010)
1	1680	13/04/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 782/2010)
1	2038	29/04/2010	JEFERSON DOS SANTOS	105,00	105,00	105,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 953/2010)
1	2306	10/05/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1094/2010)
1	2951	23/06/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À IMARUI LEVAR ATLETAS DO MOLEQUE BOM DE BOLA PARA PARTICIPAR DE CAPEONATO. (Compra Direta Nº 1511/2010)
1	2756	02/06/2010	JEFERSON DOS SANTOS	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR PROFESSORES PARA PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO DO ALUNO DE IMBITUBA QUE ESTUDA NO BALÉ BOLSHOI (Compra Direta Nº 1261/2010)
1	2695	02/06/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E TRAZER ALUNOS PARA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1283/2010)
1	2755	02/06/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1260/2010)
1	2949	23/06/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIAS PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1508/2010)
1	2197	06/05/2010	JEFERSON DOS SANTOS	128,00	128,00	128,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO LEVAR E TRAZER FUNCIONÁRIAS DA SEDUCE PARA PARTICIPAR DE CURSO DO SICOV NA SEDE DA AMUREL. (Compra Direta Nº 1017/2010)
1	3461	13/07/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1717/2010)
1	3462	13/07/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1718/2010)
1	3463	13/07/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA BUSCAR E LEVAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1722/2010)
1	3961	13/08/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR JEFERSON DOS SANTOS À LAGUNA SAÍDA ÀS 08:00 RETORNO ÀS 13:00 HS.LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2017/2010)
1	4097	30/08/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR JEFERSON DOS SANTOS À LAGUNA SAÍDA ÀS 08:00 RETORNO ÀS 13:00 HS.LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2111/2010)
1	3309	06/07/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1606/2010)
1	3848	04/08/2010	JEFERSON DOS SANTOS	140,00	140,00	140,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR JEFERSON DOS SANTOS À LAGUNA, LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1894/2010)
1	4530	27/09/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA EM VIAGEM À LAGUNA, LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2382/2010)
1	4786	22/10/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2537/2010)
1	4788	22/10/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DESPESA DE VIAGEM A LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2544/2010)
1	4791	22/10/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR.. (Compra Direta Nº 2539/2010)
1	4416	17/09/2010	JEFERSON DOS SANTOS	105,00	105,00	105,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2275/2010)
1	5714	14/12/2010	JEFERSON DOS SANTOS	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A LAGUNA LEVAR FAMILIARES DOS ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR PARA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM PROFESSORES E ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR.. (Compra Direta Nº 2996/2010)
1	5212	03/11/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIAS PARA VIAGEM A LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR.. (Compra Direta Nº 2720/2010)
1	5311	16/11/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2788/2010)
1	5637	14/12/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIAS PARA VIAGEM A LAGUNA BUSCAR E LEVAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2899/2010)
1	5684	14/12/2010	JEFERSON DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2923/2010)
1	2634	01/06/2010	JOAO SIVALDO DOS SANTOS (3430)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À GAROPABA LEVAR ATLETAS PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO DE FUTEBOL. (Compra Direta Nº 1247/2010)
1	4832	22/10/2010	JOAO SIVALDO DOS SANTOS (3430)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA EM VIAGEM A LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2527/2010)
1	4367	17/09/2010	JOSE DE OLIVEIRA C. JUNIOR	1.525,00	1.525,00	1.525,00	Adiantamento de viagem para o professor José de Oliveira Cardoso Júnior, participação da Etapa Regional da OLESC, em Urussanga no período de 21 a 26/09/2010 (Compra Direta Nº 2257/2010)
1	3964	13/08/2010	LUCIANO GEREMIAS DA SILVA	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À RANCHO QUEIMADO LEVAR ATLETAS PARA PARTICIPAR DA OLESC [OLÍMPIADAS ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA].SAÍDA ÀS 07:00 RETORNO ÀS 22:00 HS. (Compra Direta Nº 1990/2010)
1	377	29/01/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNO PARA A ESCOLA DE DANÇA DO TEATRO BOLSHOI. (Compra Direta Nº 147/2010)
1	669	22/02/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS PARA A ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 239/2010)

1	670	22/02/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNO PARA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 243/2010)
1	878	08/03/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM TÉCNICOS DA EQUIPE DE ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 367/2010)
1	1838	22/04/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR MÃE DO ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PAIS. (Compra Direta Nº 828/2010)
1	2293	06/05/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ARMAZÉM LEVAR SERVIDORAS DA SEDUCE PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DAS CASAS FAMILIARES DO MAR E RURAIS. (Compra Direta Nº 1087/2010)
1	2915	17/06/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1431/2010)
1	2143	05/05/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE PAGAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI. (Compra Direta Nº 995/2010)
1	2147	05/05/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 1006/2010)
1	2295	06/05/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ARMAZÉM LEVAR SERVIDORAS DA SEDUCE PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DAS CASA FAMILIARES DO MAR E RURAIS. (Compra Direta Nº 1084/2010)
1	2692	02/06/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	128,00	128,00	128,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR E LEVAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 1309/2010)
1	3835	04/08/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA AO SERVIDOR LUIS PAULO SOARES À LAGUNA, LEVAR SERVIDORA DA EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1918/2010)
1	3851	04/08/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR FUNCIONÁRIA DA SEDUCE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1897/2010)
1	3557	19/07/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 1797/2010)
1	3558	19/07/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 1799/2010)
1	3664	28/07/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR LUIS PAULO SOARES À JOINVILLE SAÍDA ÀS 10:00 RETORNO ÀS 22:50 HS. BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI (Compra Direta Nº 1852/2010)
1	3849	04/08/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR LUIS PAULO SOARES À JOINVILLE, LEVAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 1883/2010)
1	5055	27/10/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A LAGUNA LEVAR E PEGAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2663/2010)
1	4306	02/09/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 2205/2010)
1	4307	02/09/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A JOINVILLE, LEVAR ALUNO DA ESCOLA BALÉ BOLSHOI, (Compra Direta Nº 2203/2010)
1	4840	22/10/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A JOINVILLE LEVAR ALUNO PARA A ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 2531/2010)
1	4846	22/10/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI PARA IMBITUBA. (Compra Direta Nº 2530/2010)
1	5193	03/11/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 2749/2010)
1	5194	03/11/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A JOINVILLE LEVAR ALUNO PARA A ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 2750/2010)
1	5673	14/12/2010	LUIZ PAULO SOARES (1512)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A JOINVILLE BUSCAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI. (Compra Direta Nº 2972/2010)
1	3862	09/08/2010	MARCELO SALVADOR MARTINS	2.450,00	2.450,00	2.450,00	ADIANTAMENTO AO PROFESSOR RANGEL MACIEL PARA PARTICIPAR DA ETAPA MICRO REGIONAL DA OLESC EM RANCHO QUEIMADO, JUNTAMENTE COM 36 ATLETAS E 4 PROFESSORES, QUE PRECISARAO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE OS CINCO DIAS DE COMPETIÇÃO. NO PERÍODO DE 13 A 17/08/2010. (Compra Direta Nº 1934/2010)
1	1583	13/04/2010	MARIA APARECI DA VICHIEIT DA SILVA	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PROFESSORES DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 715/2010)
1	2099	29/04/2010	MARIA APARECI DA VICHIEIT DA SILVA	105,00	105,00	105,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO PARTICIPAR DE CURSO DO SICOV NA SEDE DA AMUREL. (Compra Direta Nº 951/2010)
1	1413	01/04/2010	MARIA APARECI DA VICHIEIT DA SILVA	128,00	128,00	128,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR E LEVAR ALUNO DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL (Compra Direta Nº 638/2010)
1	2719	02/06/2010	MARIA APARECI DA VICHIEIT DA SILVA	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO CURSO CUFA NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1305/2010)
1	2024	29/04/2010	MARIA REGINA DE VASCONCELOS ALVES (420)	105,00	105,00	105,00	DIÁRIAS PARA VIAGEM À TUBARÃO PARTICIPAR DE CURSO SOBRE SICOV NA SEDE DA AMUREL. (Compra Direta Nº 948/2010)
1	4584	30/09/2010	MARNE DA SILVA (2895)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À PALHOÇA LEVAR GRUPO DE ESCOTEIROS PARA VISITA DE ESTUDO AO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO. (Compra Direta Nº 2407/2010)
1	5314	16/11/2010	MARNE DA SILVA (2895)	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A LAGUNA LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2783/2010)
1	5876	21/12/2010	MARNE DA SILVA (2895)	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM A BIGUAÇU LEVAR ALUNOS DA ESCOLA JOSÉ VANDERLEI MAIER PARA VISITA DE ESTUDO NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 3056/2010)
1	4855	25/10/2010	MC TENIS LTDA	2.400,00	2.400,00	2.400,00	LOCALIZAÇÃO DE UMA QUADRA ABERTA OFICIAL DE TENIS PARA O ATENDIMENTO DE 80(OITENTA) CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (Licitação Nº : 63/2010-DL)
1	4250	02/09/2010	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA	400,00	400,00	400,00	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX BAIXO RELEVO ACABAMENTO EM MARMORE MEDINDO 30 X40 CM, PARA ESCOLA UGERO PITTIGLIANI. (Compra Direta Nº 2174/2010)
1	2039	29/04/2010	MICHELA DA SILVA FREITAS	105,00	105,00	105,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À TUBARÃO PARTICIPAR DE CURSO DO SICOV NA SEDE DA AMUREL. (Compra Direta Nº 950/2010)

			RODRIGUES				
1	1588	13/04/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PROFESSORES DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 714/2010)
1	1979	22/04/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 903/2010)
1	2305	10/05/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ARMAZÉM PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DAS CASAS FAMILIARES DO MAR E RURAL. (Compra Direta Nº 1090/2010)
1	2721	02/06/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO CURSO DA CUFA NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1307/2010)
1	2141	05/05/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE BUSCAR ALUNOS DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI E MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 996/2010)
1	2142	05/05/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À JOINVILLE LEVAR ALUNOS DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI, MANTER CONTATO COM PROFESSORES. (Compra Direta Nº 1008/2010)
1	2304	10/05/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À ARMAZÉM PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DAS CASAS FAMILIARES DO MAR E RURAIS. (Compra Direta Nº 1085/2010)
1	3811	04/08/2010	NEIDE MARIA VIEIRA	64,00	64,00	64,00	DESPESA DE VIAGEM À SERVIDORA NEIDE MARIA VIEIRA À JOINVILLE. SAÍDA ÀS 08:30 RETORNO ÀS 22:00 HS. LEVAR ALUNO DA ESCOLA DO BALÉ BOLSHOI, MANTER CONTATO COM MÃE SOCIAL. (Compra Direta Nº 1884/2010)
1	3005	23/06/2010	ODAIR CANDIDO TOMÉ	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À BIGUAÇU LEVAR TIME DE VOLEI PARA PARTICIPAR DE JOGOS NA UNIVALE (Compra Direta Nº 1531/2010)
1	2174	06/05/2010	ODAIR CANDIDO TOMÉ	64,00	64,00	64,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA PE. ITAMAR LUIS DA COSTA PARTICIPAR DOS JOGOS ESTUDANTIS DE LAGUNA. (Compra Direta Nº 1019/2010)
1	3203	02/07/2010	ODAIR CANDIDO TOMÉ	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR SERVIDORAS DA SEDUCE PARA PARTICIPAR DE LANÇAMENTO DO CURSO DA CUFA NA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1402/2010)
1	3663	28/07/2010	ODAIR CANDIDO TOMÉ	35,00	35,00	35,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR ODAIR CANDIDO TOMÉ À LAGUNA SAÍDA ÀS 08:00 RETORNO ÀS 13:00 HS. LEVAR E BUSCAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 1853/2010)
1	4815	22/10/2010	ODAIR CANDIDO TOMÉ	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA EM VIAGEM À LAGUNA LEVAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR. (Compra Direta Nº 2523/2010)
1	5892	21/12/2010	ODAIR CANDIDO TOMÉ	35,00	35,00	35,00	DIÁRIA PARA VIAGEM À LAGUNA LEVAR ALUNOS DA CASA FAMILIAR DO MAR PARA CERIMNIA DE FORMATURA. (Compra Direta Nº 3049/2010)
1	3863	09/08/2010	RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL	2.450,00	2.450,00	2.450,00	ADIANTAMENTO AO PROFESSOR RANGEL MACIEL PARA PARTICIPAR DA ETAPA MICRO REGIONAL DA OLESC EM RANCHO QUEIMADO, JUNTAMENTE COM 36 ATLETAS E 4 PROFESSORES, QUE PRECISARAO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE OS CINCO DIAS DE COMPETIÇÃO. NO PERÍODO DE 13 A 17/08/2010. (Compra Direta Nº 1934/2010)
1	4368	17/09/2010	RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL	1.525,00	1.525,00	1.525,00	Adiantamento de viagem para o professor Rangel Ricardo Garcia Maciel, participação da Etapa Regional da OLESC, em Urussunga no período de 21 a 26/09/2010. (Compra Direta Nº 2258/2010)
1	5329	16/11/2010	REFRIMOTOR REFRIGERACAO LTDA - ME	115,00			CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO UNIVERSAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE (Compra Direta Nº 2815/2010)
1	4344	03/09/2010	RENATO JACQUES TEIXEIRA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SANTANA, Nº 937 - VILA NOVA, PARA INSTALAÇÕES E ACOMODAÇÕES DE SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA (Licitação Nº : 14/2009-DL) - 1º TERMO ADITIVO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DANIEL V. ARANTES NETO, CI 152/2009 DE 21/12/2009, MESES JULHO A DEZEMBRO/2010.
1	3453	13/07/2010	SENTINELA DO LITORAL (GERALDO TADEU CAETANO-ME)	2.400,00	2.400,00	2.400,00	Despesas referentes a prestação de serviço de Vigilância Desarmada, p/ segurança da Praça Henrique Lage, no período de 01 a 30/06/10. (Compra Direta Nº 1728/2010)
1	3454	13/07/2010	SENTINELA DO LITORAL (GERALDO TADEU CAETANO-ME)	2.400,00	2.400,00	2.400,00	Despesas referentes a prestação de serviço de Vigilância Desarmada, p/ segurança da Praça Henrique Lage, no período de 01 a 31/05-10. (Compra Direta Nº 1727/2010)
1	4206	30/08/2010	TELEMUSICAL COMERCIO LTDA - ME	170,00	170,00	170,00	SOLICITAMOS AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 2138/2010)
1	4730	14/10/2010	VILSON MELO DE SOUZA ME	1.480,00	1.480,00	1.480,00	Serviço de decoração do salão nobre do Imbituba Atlético Clube, a decoração terá tom lilás com toalhas redonda com tampões para as mesas, capas para as cadeiras, arranjos de mesas com aquários com flores e velas flutuantes intercaladas, prep (Compra Direta Nº 2436/2010)
1	4731	14/10/2010	VILSON MELO DE SOUZA ME	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Serviço de bufe para organização de jantar em homenagem aos Professores. Jantar para 300 professores com entrada de salgados e refrigerantes, cardápio variado de frutos do mar, carnes de boi e frango, dois tipos de arroz, farofa, saladas variadas entre folhas, legumes cru e cozido, salpicão e molho (Compra Direta Nº 2435/2010)

Total VI. Pago (R\$): 159.204,96 de 159.204,96

Total VI. Liquidado (R\$): 159.204,96 de 159.204,96

Total VI. Empenho (R\$): 159.319,96 de 159.319,96

Total de Registros: 146 de 146